DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 17
Extrato 17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 20
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1489 | Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2320 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.850

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$749.442,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **749.442,80**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

44	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

125	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	110.623,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	FR 01 -00013-2- PRÉ ESCOLA- BB	

02 02 10 ENCARGOS EDUCACIONAIS

155	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

184	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	199.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

210	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	6.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 05 ENCARGOS FINANCEIROS

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
06/01/2026 14:26:57 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2320 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.850

02 02 05 ENCARGOS FINANCEIROS

63	04.123.0007.2016.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 07 FUNDEB

265	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	114.950,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	296 000	FR 05- BB -103493-6 - ETI PORT669- 01/10	

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

264	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	272.169,80
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	298 001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- NOVAS T	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **427.119,80**

Fontes de Recurso	
01 00	40.000,00
05 00	387.119,80

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

50	04.122.0006.2284.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-1.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

151	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-131.233,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 - GERAL BB - 13-2	

152	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-73.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 008	FR 02-129461-X- TRANSPORTE ALUNOS ESTADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2320 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.850

02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL				
154	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-12.140,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	288 001	PNATE- 206629-7			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER				
167	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 007	FR 05 -137038-3- LC 195/20- PG- ARTº 5			
169	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	-8.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 021	FR 05- ALDIR BLANC 139240-9 (100.021)			
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN				
212	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
229	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-61.600,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

-322.323,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de dezembro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº845, de 21 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de dezembro de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha: 39	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	89,81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 44	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 05	ENCARGOS FINANCEIROS		

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
06/01/2026 14:11:02 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 05 ENCARGOS FINANCEIROS			
Ficha: 63	04.123.0007.2016.0000 3.3.90.47.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	4.500,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 66	10.301.0008.2017.0000 3.1.90.11.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	135.200,00
Ficha: 80	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	56.747,00
Ficha: 87	10.301.0008.2017.0000 4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	35.800,00
Ficha: 100	10.304.0009.2285.0000 3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.380,50
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07 FUNDEB			
Ficha: 104	12.361.0010.2022.0000 3.1.90.11.00	FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	30.513,00
Ficha: 105	12.361.0010.2022.0000 3.1.90.11.00	FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	30.369,79
Ficha: 106	12.361.0010.2022.0000 3.1.90.13.00	FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.158,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 125	12.365.0011.2026.0000 3.1.90.11.00	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	212.500,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 137	12.361.0012.2027.0000 3.1.90.11.00	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	33.800,00
Ficha: 153	12.361.0013.2028.0000 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	25.700,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha: 166	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	7.140,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 176	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	2.038,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 177	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	3.961,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 189	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚ	1.040,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 198	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	260,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
Ficha: 210	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ficha: 222	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	22.702,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 263	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.620,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 257	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 267	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		680.119,19

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha: 37	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		-89,81
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 46	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-6.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 05	ENCARGOS FINANCEIROS		
Ficha: 62	04.123.0007.2015.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 67	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-5.400,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Ficha: 71	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-92.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 78	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-6.466,15
	3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		
Ficha: 81	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-7.971,21
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 83	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-49.775,79
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 84	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-50.796,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 89	10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC		-1.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 94	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-11.849,92
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 102	10.305.0009.2021.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-7.268,12
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 107	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB		-13.095,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 260	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB		-82.945,79
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 127	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-25.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 129	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-187.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 143	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-31.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 146	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-2.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 151	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-25.700,09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 164	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 169	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-7.499,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 243	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-4.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 175	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		-900,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 187	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚE		-1.040,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 197	17.512.0020.2037.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		-260,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
Ficha: 212	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA		-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02	02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ficha: 217	08.243.0023.2043.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELH		-226,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 218	08.243.0023.2043.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELH		-307,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 219	08.243.0023.2043.0000	ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELH		-6.855,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

Página 7

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 15	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Ficha:	220	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-14.184,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	223	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-154,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	224	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-4.596,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	233	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-19.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-680.119,19

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC-1SP188.924/0-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2325 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.850

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$22.074,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **22.074,71**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

41	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.230,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

266	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.777,71
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	FR 05- VIGILÂNCIA EM SAÚDE 102969-X	

02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

222	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.067,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	FR 05- PAIF - 107084-3	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

18	04.121.0002.2291.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-1.672,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

26	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-143,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
06/01/2026 14:30:22 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2325 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.850

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	31		04.126.0002.2289.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-4.024,00			
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	02	03	ADMINISTRAÇÃO					
	50		04.122.0006.2284.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-15.130,00			
			3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	76		10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-667,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			301 001	FR 05- P.A.B- 102969-X				
	89		10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-405,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			302 001	FR 05- M.A.C- 102969-X				
	93		10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-33,31			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				

-22.074,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 12 de dezembro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2326 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.873

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.098,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.098,02**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

261	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	9.098,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 006	FR 02- 145548-6 EMENDA CUSTEIO ALEX MAD	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **9.098,02**

Fontes de Recurso	
02 00	9.098,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 12 de dezembro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
06/01/2026 14:34:02 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2327 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.883

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$552.114,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **552.114,20**

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

123	12.365.0011.1074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	552.114,20
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	FR 01 -00013-2- PRÉ ESCOLA- BB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **552.114,20**

Fontes de Recurso	
01 00	552.114,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 16 de dezembro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
06/01/2026 14:35:09 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2328 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$17.172,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.172,05**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

256	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	17.172,05
	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 003	FR 02- 119915-3 - EMENDA AMBULÂNCIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **17.172,05**

Fontes de Recurso	
02 00	17.172,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 29 de dezembro de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Helio Franzol Bernardino CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
06/01/2026 14:35:55 Protocolo:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termos de Renovações/Prorrogações, nos moldes que abaixo se resumem:

LOCADORA: NANCI FIORI MONTEIRO.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação De Um Imóvel Para Abrigar A Garagem Municipal

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01 de junho de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 14.000,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 24.000,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso X, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 58/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 693/2023.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R$ 25.164,00 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2026:

DATA: 30 de dezembro de 2025.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.183,00 (dois mil e cento e oitenta e três reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2026: R$ 26.196,00 (Vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais).

LOCADOR: MAURÍCIO TARARAM, **SILMARA POMPERMAYER TARARAM, NILTON JOSÉ POMPERMAYER E VERA LÚCIA ROSÁRIO POMPERMAYER.**

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Locação de um imóvel para abrigar a garagem e a oficina (serralheria)

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 49.500,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 54.000,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso X, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 16/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2023.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2025:

DATA: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 4.827,76 (quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R$ 57.933,12 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais, doze centavos).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2026:

DATA: 30 de dezembro de 2025.

PRAZO: Até 1 (um) mês, com início em 01 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 5.027,94 (cinco mil e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2026: R$ 5.027,94 (cinco mil e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

Saltinho, 30 de dezembro de 2025.

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor Adminstrativo -

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Contrato de Credenciamento, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Chamada pública 07-2025.

Objeto: Credenciamento de entidades e/ou associações civis de direito público e/ou privado, sem fins lucrativos e/ou de fins não econômicos, preferencialmente reconhecidas como entidades de assistência social, que, por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem e o de estágio de estudantes, possibilitem aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mercado de trabalho, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 (Programa de Estágio), bem como na Lei Federal 10.097/2000 (Aprendiz de Talento) e na Lei Federal 8.213/1991 (Programa Talentos Eficientes),

conforme termo de referência.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 06 de janeiro de 2026.

CONTRATO: 05/2026

PRAZO: até 31/12/2026, com possibilidade de prorrogação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.346/2025.

CREDENCIADA:

Centro De Integração Empresa Escola - CIEE, pessoa jurídica de direito público ou privado, com sede na Rua Tabapu, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo - SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) n.111.554.262.117 e Municipal (SP) ng, 1.121.393

Item	Empresas Credenciadas	Valor ofertado
Contratação de Agente de Integração de Contrato de Estágio Supervisionado	Centro De Integração Empresa Escola - CIEE, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55	R$ 80,00 por estagiário

Saltinho, 06 de janeiro de 2026.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Extrato do Contrato 06/2026 – Processo Administrativo 1.368/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 06/2026, originado pelo Dispensa de Licitação N° 60/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: P&P Colibri – Consultoria e Soluções Ltda EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service), destinado à estruturação da Imprensa Oficial do Município, em meio eletrônico acessível por qualquer navegador. O serviço deverá incluir acesso ao sistema para acompanhamento e diagramação automática, bem como manutenção mensal, com disponibilidade irrestrita via internet a todos os munícipes, órgãos e entidades municipais, além do público em geral. Inclui-se, ainda, a licença de sistema SaaS para busca de preços, por meio de integração ou dados indexados, em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/21, com manutenção mensal, treinamentos e suporte técnico. Valor Global: R$ 22.200,00. Prazo contratual: o contrato terá vigência até 31/12/2026.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 06 de janeiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Extrato do Contrato 07/2026 – Processo Administrativo 1.396/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 07/2026, originado pelo Dispensa de Licitação N° 61/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Associação Comercial E Industrial De Piracicaba. Objeto: contratação de serviços de proteção ao crédito prestados pela CONTRATADA, que mantem por meio de contrato de parceria com a EQUIFAX Boa Vista, administradora do bureau de crédito SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos a pessoas físicas e jurídicas, pela CONTRATANTE, constituído de inclusão de registros de débitos na base de dados do SCPC. Valor Global: R$ 1.700,00. Prazo contratual: até 31/12/2026.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 06 de janeiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Extrato do Contrato 08/2026 – Processo Administrativo 1.397/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 08/2026, originado pelo Dispensa de Licitação N° 62/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Fábio Rogério Rodrigues Ltda ME. Objeto: consultoria tributária compreendendo o treinamento dos servidores da Divisão da Receita, visando otimizar a arrecadação dos tributos municipais através do acompanhamento da fiscalização exercida sobre seus contribuintes, de responsabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte necessário junto as fiscalizações. Valor Global: R$ 42.000,00. Prazo contratual: o contrato terá vigência até 31/12/2026.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 06 de janeiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Extrato do Contrato 09/2026 – Processo Administrativo 1.400/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 09/2026, originado pelo Dispensa de Licitação N° 63/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: NM Comércio e Soluções em Tecnologia para Medicina Ltda ME. Objeto: implantação em fase única e cessão onerosa mensal de licença de uso temporário de plataforma tecnológica eletrônica de gerenciamento integrado das imagens geradas pelos serviços de exames de raio-x, ultrassom e eletrocardiograma, com estimativa mensal de 600 exames, através do PACS Cloud (Picture Archiving and Communication System ou Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens), com intenção de aumentar a acessibilidade ao sistema e incrementar as ações de prevenção e promoção da saúde, além de arquivar as imagens geradas em nuvem. Valor Global: R$ 14.904,00.

Prazo contratual: o contrato terá vigência até 31/12/2026.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 06 de janeiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

Extrato do Contrato 10/2026 – Processo Administrativo 1.402/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 10/2026, originado pela Inexigibilidade de Licitação N° 06/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Govfacil Gestão & Tecnologia Ltda. Objeto: fornecimento da licença do aplicativo Govfácil – versão *bronze,* projetado para simplificar e otimizar o controle da gestão pública municipal, oferecendo funcionalidades como o monitoramento de certidões e obrigações a nível estadual e federal (CAUC), gestão de receitas e arrecadações, análise de demonstrativos constitucionais, acompanhamento de índices e investimentos em educação, Fundeb, saúde, folha de pagamento, programas e convênios federais, análise fiscal preliminar, controle do fluxo de caixa, dados sobre abertura e fechamento de empresas, comparação de saldo de empregos entre municípios, registros de emplacamento de veículos, monitoramento de publicações jurídicas dos principais tribunais, avaliação do investimento sobre a receita corrente líquida, acesso a informações do IBGE, comparações e rankings entre municípios baseados em índices e investimentos principais, entre outras informações vitais para a eficiência administrativa municipal. Valor Global: R$ 12.000,00. Prazo contratual: o contrato terá vigência até 31/12/2026.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 06 de janeiro de 2026.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.804/2025

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: DEZEMBRO 2025

		NO PERÍODO	ACUMULADO 2025
RECEITA ARRECADADA:(104)			
	02/12/2025	170.502,26	
	09/12/2025	125.612,09	
	10/12/2025	28.621,40	
	16/12/2025	75.098,74	
	19/12/2025	23.638,26	
	23/12/2025	95.167,82	
	29/12/2025	168.984,51	
	30/12/2025	113.871,19	
	SOMA	**801.496,27**	**7.073.339,18**
RECEITA ARRECADADA VAAR:(85)		**3.343,31**	**465.286,10**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(29)		**2.553,01**	**54.369,79**
TOTAL RECEITA		**807.392,59**	**7.592.995,07**

DESPESA REALIZADA:		NO PERIODO	ACUMULADO 2025
Manutenção Ensino Fundamental 70%			
Vencimentos e Salários		184.984,11	2.984.765,43
Encargos Sociais		163.599,20	635.157,66
		348.583,31	3.619.923,09
Manutenção Educação Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		48.773,42	731.237,90
Encargos Sociais		93.783,00	199.999,70
		142.556,42	931.237,60
Manutenção das Creches Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		33.234,04	1.000.000,00
Encargos Sociais		2.621,00	149.999,92
		35.855,04	1.149.999,92
75,07%		**526.994,77**	**5.701.160,61**
Manutenção Ensino Fundamental 30%			
Vencimentos e Salários		238.035,77	1.252.755,93
Encargos Sociais		16.072,00	144.460,44
Outras despesas pessoal civil		0,00	42.967,60
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	Ex. anterior	0,00	195.986,51
		254.107,77	1.636.170,48
Manutenção Educação Infantil 30%			
Vencimentos e Salários		23.440,76	234.664,55
Encargos Sociais		12.316,00	20.999,43
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente		0,00	0,00
		35.756,76	255.663,98
24,93%		**289.864,53**	**1.891.834,46**
TOTAL DESPESA		**816.859,30**	**7.592.995,07**
TOTAL APLICADO NO PERIODO			**100,00%**
ESCOLA TEMPO INTEGRAL (84) NÃO ENTRA NO ÍNDICE			**114.949,38**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO		**778.785,45**	**7.761.925,25**
PERDA ACUMULADA NO FUNDO			**-168.930,18**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Fernando Renato Hyppolito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC-1SP186.924/0-4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.